



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT  
PAUTA DO DIA 30/03/2015

## PEQUENO EXPEDIENTE

Abertura da sessão

- Votação da ata da sessão anterior
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário
- Breves comunicações

## GRANDE EXPEDIENTE

Apresentação da Pauta do Dia

- Matérias para encaminhamento às Comissões Competentes:

Projeto de Lei nº 014/2015  
Regime de Urgência

### Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 367.747,00 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e quarenta e sete reais) e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização.

Projeto de Lei nº 015/2015  
Regime de Urgência

### Autoria do Poder Executivo

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, suplementadas e reduzidas se necessário, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização.

Projeto de Lei nº 008/2015

### Autoria do vereador Fernando Assunção e vereadores

Institui o Dia Municipal do Rotaract Club, na forma que especifica.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Projeto de Lei nº 009/2015

Autoria da vereadora Neiva da Alvorada

Dá o nome de "José Marchezi Junior" à Unidade Básica de Saúde - UBS localizada no Bairro Jardim Paraíso II.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Projeto de Lei nº 010/2015

Autoria dos vereadores Neiva da Alvorada e Jonas H. de Lima

Dá a denominação de "Rua Ivan Junior dos Santos Britto" à rua que especifica.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 011/2015

Autoria do Poder Executivo

Cria a Avenida Nelson Moggi e dá outras providências.

1ª votação

Parecer nº 021/2015

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 011/2015, de autoria do Poder Executivo.

Parecer nº 008/2015

Autoria da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 011/2015, de autoria do Poder Executivo.

Projeto de Lei nº 012/2015

Autoria do Poder Executivo

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), dentro das peças orçamentárias, para reforço das dotações consignadas, suplementado e reduzido se necessário, e dá outras providências.

1ª votação

Parecer nº 022/2015

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 012/2015, de autoria do Poder Executivo.

Parecer nº 007/2015

Autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 012/2015, de autoria do Poder Executivo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Moção de Aplauso nº 008/2015

Autoria do vereador Professor Wollgran

Encaminha Moção de Aplauso ao Colégio Adventista de Sinop.

Indicação nº 117/2015

Autoria do vereador Carlão Coca-Cola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar quebra molas na Rua Central e na Rua José Gonçalves, no Bairro Jardim Umuarama II.

Indicação nº 118/2015

Autoria do vereador Carlão Coca-Cola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza do valetão da Rua Valdir Dorner, no Setor Industrial.

Indicação nº 119/2015

Autoria do vereador Jonas Henrique de Lima

Indica ao Exmo. Sr. Pedro Taques - Governador do Estado, com cópia ao Exmo. Sr. Mauro Zaque de Jesus - Secretário de Estado de Segurança Pública, aos Exmos. Srs. Baiano Filho, Dilmar Dal'Osco, Romoaldo Júnior e Silvano Amaral - Deputados Estaduais, e ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, a necessidade da criação e implantação em Sinop de uma Delegacia Especializada de Defeza da Mulher, Criança, Adolescente e Idoso.

Indicação nº 120/2015

Autoria do vereador Jonas Henrique de Lima

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Gisele Faria de Oliveira - Secretária Municipal de Educação, e ao Sr. Manoelito da Silva Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de atender as crianças matriculadas nas creches do Município, conforme especifica.

Indicação nº 121/2015

Autoria do vereador Roberto Trevisan

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolar a Rua dos Babaçus no Residencial Adalgisa.

Indicação nº 122/2015

Autoria do vereador Cláudio Santos

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar manutenção na rotatória situada na Avenida das Itaúbas com a Avenida das Figueiras.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 123/2015

**Autoria do vereador Negão do Semáforo**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir uma lombada elevada defronte a Escola Estadual Professora Edeli Mantovani, no Jardim São Paulo.

Indicação nº 124/2015

**Autoria do vereador Negão do Semáforo**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de reformar a academia pública situada no Jardim São Paulo.

Indicação nº 125/2015

**Autoria do vereador Roger Schallenberger**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de manutenção na iluminação pública e limpeza nas proximidades do campo de futebol do Loteamento Menino Jesus II.

Indicação nº 126/2015

**Autoria do vereador Mauro Garcia**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar quebra molas na Rua 2, da Comunidade Nossa Senhora de Fátima, mais especificamente, nas proximidades da Igreja Nossa Senhora de Fátima

Indicação nº 127/2015

**Autoria do vereador Fernando Assunção**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Gisele Faria de Oliveira - Secretária Municipal de Educação, a necessidade de realizar limpeza e manutenção nas instalações elétricas do Ginásio Poliesportivo Jair Alves "Picasso", no Jardim Jequitibás.

Indicação nº 128/2015

**Autoria do vereador Brandão**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da construção de estacionamento nas proximidades do Fórum da Comarca de Sinop.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 129/2015

**Autoria do vereador Brandão**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Edna Mara Baco Nogueira - Secretária Municipal da Diversidade Cultural, a necessidade da construção de uma concha acústica na Praça da Bíblia.

Indicação nº 130/2015

**Autoria da vereadora Josi Palmasola**

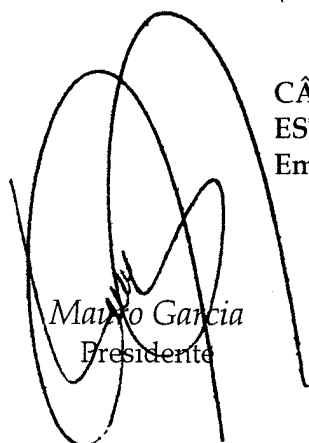
Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivone Latanzi Costa - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a viabilidade de implantar a "Casa das Mulheres Brasileiras" no Município, conforme especifica.

Indicação nº 131/2015

**Autoria do vereador Mauro Garcia**

Indica ao Exmo. Sr. Silvano Amaral - Deputado Estadual, a necessidade de gestionar junto ao Governo do Estado, a aquisição de uma ambulância para o Município de Sinop.

- Palavra aos Vereadores inscritos.
- Encerramento da Sessão.



Mauro Garcia  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 27 de março de 2015.



Edilson Rocha Ribeiro  
1º Secretário



**PROJETO DE LEI Nº 014/2015**

**DATA:** 24 de março de 2015

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 367.747,00 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e quarenta e sete reais) e dá outras providências.

**REGIME DE URGÊNCIA**

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 367.747,00 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e quarenta e sete reais), nos termos do art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei nº 2087/2014, conforme segue:

|                               |  |            |                   |
|-------------------------------|--|------------|-------------------|
| 02                            | - GABINETE DO PREFEITO   |            |                   |
| 02.010.0.0                    | - GABINETE DO PREFEITO   |            |                   |
| 02.010.0.0.04.122.0003.2009-  | ADMINISTRAÇÃO DA JSM E UMC   |            |                   |
| 3.1.91.00.00.00 - 0100000000- | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | R\$        | 6.747,00          |
|                               | - (seis mil e setecentos e quarenta e sete reais)  |            |                   |
| 11                            | - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |            |                   |
| 11.010.0.0                    | - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |            |                   |
| 11.010.0.0.12.128.0006.2054-  | FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  |            |                   |
| 3.3.90.00.00.00 - 0101000000- | Aplicações Diretas   | R\$        | 50.000,00         |
|                               | - (cinquenta mil reais)  |            |                   |
| 11.010.0.0.12.361.0027.1048-  | IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL                                       |            |                   |
| 4.4.90.00.00.00 - 0101000000- | Aplicações Diretas   | R\$        | 250.000,00        |
|                               | - (duzentos e cinquenta mil reais)   |            |                   |
| 11.010.0.0.12.361.0029.1045-  | FINANCIAMENTO DE AÇÕES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR - PDE ESCOLA  |            |                   |
| 3.3.90.00.00.00 - 0101000000- | Aplicações Diretas   | R\$        | 61.000,00         |
|                               | - (sessenta e um mil reais)  |            |                   |
|                               | <b>TOTAL</b>   | <b>R\$</b> | <b>367.747,00</b> |

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior, de acordo com o art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO



PREFEITURA DE  
**SINOP**

|                               |   |            |                   |
|-------------------------------|---|------------|-------------------|
| 04.010.0.0                    | - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,<br>FINANÇAS E ORÇAMENTO                         |            |                   |
| 04.010.0.0.04.123.0011.1018-  | AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SFO  |            |                   |
| 3.3.90.00.00.00 - 0100000000- | Aplicações Diretas  | R\$        | 6.747,00          |
|                               | - (seis mil e setecentos e quarenta e sete reais)                                       |            |                   |
| 11                            | - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |            |                   |
| 11.010.0.0                    | - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |            |                   |
| 11.010.0.0.12.365.0029.1046-  | FINANCIAMENTO DE AÇÕES DO PLANO DE<br>DESENVOLVIMENTO ESCOLAR - PDE - EDUCAÇÃO INFANTIL |            |                   |
| 3.3.90.00.00.00 - 0101000000- | Aplicações Diretas  | R\$        | 40.000,00         |
|                               | - (quarenta mil reais)  |            |                   |
| 11.010.0.0.12.365.0029.2056-  | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL   |            |                   |
| 3.3.90.00.00.00 - 0101000000- | Aplicações Diretas  | R\$        | 76.760,00         |
|                               | - (setenta e seis mil e setecentos e sessenta reais)                                    |            |                   |
| 11.010.0.0.12.367.0029.2055-  | AÇÕES EDUCACIONAIS ADAPTAÇÕES E CAPACITAÇÃO ÀS<br>CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS COM NEEs   |            |                   |
| 3.3.50.00.00.00 - 0101000000- | Transf.a Instit.Priv.s/Fins Lucrat.   | R\$        | 244.240,00        |
|                               | - (duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais)                        |            |                   |
|                               | <b>T O T A L</b>  | <b>R\$</b> | <b>367.747,00</b> |

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 24 de março de 2015.

  
**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 014/2015**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Com cumprimentos cordiais, encaminho para apreciação desta augusta Casa a matéria epigrafada que *“Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 367.747,00 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e quarenta e sete reais) e dá outras providências.”*

O projeto requer autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito suplementar no valor retro com o fito de reforçar dotações consignadas no orçamento vigente, para suprir ações do Poder Executivo. No Gabinete a suplementação visa atender as despesas do patronal RPPS – Regime Próprio da Previdência Social - da Junta do Serviço Militar. Na Educação, o valor será utilizado para suprir as necessidades da Formação Continuada e Capacitação dos Profissionais da Educação e a construção do Centro Educacional. O reforço vai atender ainda as Ações do Plano de Desenvolvimento Escolar de forma a garantir o repasse de 05 (cinco) parcelas aos Conselhos Escolares para a manutenção das unidades educativas. O valor do repasse é calculado de acordo com o número de alunos apontados no censo escolar. Ocorre que o resultado do censo sai anteriormente à elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual, sendo necessário o ajuste aqui proposto.

Como a abertura do crédito adicional suplementar depende da existência efetiva e da disponibilidade de recursos que não estejam comprometidos, no art. 2º do referido projeto, foram parcialmente anuladas dotações para fazer face ao aludido crédito.

Certos em contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do projeto de lei supra, requeremos sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,



**JUAREZ COSTA**  
**Prefeito Municipal**





**PROJETO DE LEI Nº 015/2015**

**DATA:** 24 de março de 2015.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, suplementadas e reduzidas se necessário, e dá outras providências.

**REGIME DE URGÊNCIA**

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nos termos do inciso II do art. 41 e do inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no orçamento para o exercício de 2015, aprovado pela Lei nº 2087/2014, conforme segue:

|                                |  |            |                  |
|--------------------------------|--|------------|------------------|
| 02                             | - GABINETE DO PREFEITO                       |            |                  |
| 02.050.0.0                     | - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR |            |                  |
| 02.050.0.0.04.122.0004.1008-   | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA PROCON SINOP       |            |                  |
| 4.4.90.00.00.00 - 03000000000- | Aplicações Diretas                           | R\$        | 70.000,00        |
|                                | - (setenta mil reais)                        |            |                  |
|                                | <b>TOTAL</b>                                 | <b>R\$</b> | <b>70.000,00</b> |

Art. 2º. Para cumprimento do art. 1º, de acordo com o art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64 e do art. 16 da Lei nº 2006/2014, os recursos no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) provenientes de superávit financeiro do PROCON Sinop, apurados conforme Planilha elaborada pela Diretoria Adjunta de Orçamento – Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, em anexo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM 24 de março de 2015.

  
**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**SINOP**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 015/2015

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Com cumprimentos cordiais, encaminho para apreciação desta augusta Casa a matéria epigrafada que *“Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, suplementadas e reduzidas se necessário, e dá outras providências.”*

A matéria em apreciação requer autorização legislativa para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) para aquisição de um veículo para atender as necessidades do PROCON Sinop. Os recursos para atender o crédito em comento provêm de superávit financeiro daquele órgão.

Certos em contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do projeto de lei supra, requeremos sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,

  
**JUAREZ COSTA**  
**Prefeito Municipal**



| DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS EM CONTA SALDO 2014 PARA SUPLEMENTAÇÃO 2015 |                             |                             |  |  |  |  |  |              |
|---|-----------------------------|-----------------------------|--|--|--|--|--|--------------|
| RECURSO/<br>CONTA<br>(A)  | RESTOS<br>LIQUIDADOS<br>(B) | RESTOS A<br>LIQUIDAR<br>(C) | DEP. TERC./<br>SERV. DA DIV.<br>A PAGAR<br>(D) | TOTAL RP<br>EXERCÍCIO<br>2014<br>(E) = (B+C+D) | RECURSOS<br>EM CONTA -<br>BDT<br>31/12/2014<br>(F) | TOTAL A SER<br>SUPLEMENTADO/<br>SUPERÁVIT<br>FINANCEIRO<br>(G) = (F - E) | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA<br>A SER SUPLEMENTADA/<br>FONTE | VALOR<br>R\$ |
| PROCON - fonte<br>0.1.00.000000, CEF<br>C/C 437-8.                                    | 0,00                        | 735,19                      | 0,00   | 735,19   | 517.197,22   | 516.462,03   | 1008-4.4.90.52.00.00.0.3.00.000000                   | 70.000,00    |
| PROCON - fonte<br>0.1.94.000000, CEF<br>C/C 437-8.                                    | 0,00                        | 0,00                        | 0,00   | 0,00   | 15.786,09  | 15.786,09  |  |              |
|   | 0,00                        | 735,19                      | 0,00   | 735,19   | 532.983,31   | 532.248,12   |  | 70.000,00    |

Diretoria Adjunta de Orçamento - 24/03/2015

Nota: Dados Extraídos do BDT de 31/12/2014 e Relatório de Empenhos em Aberto no Exercício de 2014.


  
**TEODORO MOREIRA LOPES**  
 Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                           |
|---|--|---------------------------|
| <p>PROCOLO Nº <u>149/2015</u><br/>DATA: <u>26/03/2015</u><br/>HORÁRIO: <u>15:10</u></p>  | <p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>008/2015</u></p> |
|---|--|---------------------------|

Autor:

VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO E VEREADORES

Institui o Dia Municipal do Rotaract Club na forma que especifica.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

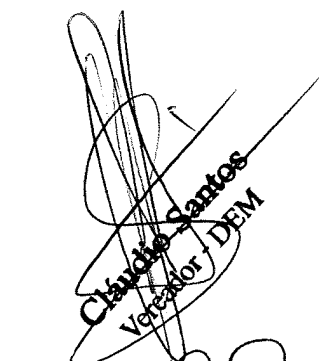
Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Rotaract Club, a ser simbolicamente comemorado, anualmente, no dia 13 de março.


Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

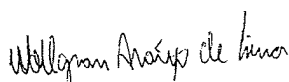
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM,

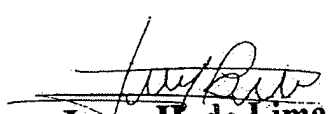
  
FERNANDO ASSUNÇÃO  
Vereador PSDB

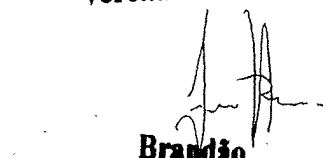
  
Claudio Santos  
Vereador - DEM

  
Roberto Trevisan Betão  
Vereador - PROS

  
Prof.º Wollgran  
Vereador - DEM

  
Negão do Semáforo  
Vereador - PSD

  
Jonas H. de Lima  
Vereador - PMDB

  
Brandão  
Vereador - Solidariedade



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                                    |
|---|--|------------------------------------|
| <p>PROCOLO Nº <u>149/2015</u><br/>DATA: <u>26</u> / <u>03</u> / <u>2015</u><br/>HORÁRIO: <u>15</u> : <u>10</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>008</u> / <u>2015</u></p> |
|---|--|------------------------------------|

Autor:

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente, senhores Vereadores;

Rotaract Clubs são clubes de jovens de ambos os sexos, de 18 a 30 anos de idade, interessados em servir suas comunidades, ampliar suas amizades e contatos profissionais, e incrementar seu entendimento no mundo.

O Rotaract é um programa do Rotary International, fundado em 13 de março de 1968 na Carolina do Norte, nos Estados Unidos. Seu nome surgiu da expressão Rotary in Action (Rotary em Ação) e seu lema "Companheirismo através do Servir. Servir através do companheirismo" expressa bem o equilíbrio das suas atitudes.

O Rotaract está presente em quase todo o mundo. Pela última estatística são 225.400 rotaractianos, organizados em 9.800 Rotaracts diferentes, espalhados em 189 países. No município de Sinop o Rotaract completará 13 anos da sua fundação no próximo dia 26/11/2015.

Os rotaractianos trabalham em prol das comunidades, fortalecem relacionamentos pessoais e profissionais e colaboram para a compreensão mundial.

Os Rotaracts Clubs são parte de um esforço global em prol da paz e compreensão mundial que se inicia nas comunidades, mas tem alcance ilimitado. Rotaractianos têm acesso a numerosos recursos do Rotary International e da Fundação Rotária, e apoio administrativo do Rotary Padrinho, sendo que o propósito do Rotaract é oferecer oportunidades a jovens adultos, profissionais e estudantes, de ambos os sexos, que acreditam poder fazer a diferença, interagindo e transformando a sociedade, de incrementar conhecimentos e adquirir experiências e desenvolvimento pessoal, visando atender carências físicas e sociais por meio da elaboração de projetos que beneficiem a comunidade em que vivem em

*[Assinatura]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                             |
|---|--|-----------------------------|
| <p>PROCOLO Nº <u>149/2015</u><br/>DATA: <u>26 / 03 / 2015</u><br/>HORÁRIO: <u>15 : 10</u></p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>002 / 2015</u></p> |
|---|--|-----------------------------|

**Autor:**

parceria com empresas, ONGs, ORGs, instituições e órgãos públicos, promovendo assim melhores relações entre os povos de todo o mundo, através da amizade e da prestação de serviços.

“Dar de si, antes de pensar em si”, é o lema que guia os rotarianos. Os projetos de prestação de serviços do Rotaract objetivam melhorar a qualidade de vida localmente e em outros países. As atividades procuram amenizar problemas cruciais da atualidade, como violência, drogas, Aids, desnutrição, poluição, analfabetismo, conflitos dentre outros.

O Rotaract Club é um clube de serviços que busca programar atividades e projetos diversos, de acordo com os objetivos gerais dos sócios, nas áreas de crescimento profissional, formação de líderes e prestação de serviços. Tais atividades geram um programa equilibrado e promovem o crescimento pessoal dos rotaractianos e as atividades desenvolvidas ampliam o entendimento acerca da profissionalização e oportunidades de trabalho na comunidade, valorizam o papel do rotaractiano no desenvolvimento socioeconômico local e exemplificam como as técnicas desenvolvidas por intermédio dos projetos de prestação de serviços podem ajudar a amenizar problemas surgidos no ambiente de trabalho. O Rotaract Club de Sinop foi fundado em 26 de novembro de 2002 e conta com vários associados. O clube já desenvolveu campanhas, projetos e diversas atividades de grande importância para a comunidade, como: Festival de sorvete, entrega de cestas natalina, café da tarde na Avos, visita ao lar do vicentino, visita ao orfanato Menino Jesus, doações de roupas, comidas, carinhos de bebê, cadeiras de rodas, cadeiras de banho e cadeira especial, ação de natal, ação no dia das crianças, ação no dia Internacional da Mulher, ação no dia das mães, entre outras coisas somente para famílias carentes.

É diante da importância do registro da história deste grande homem, que peço aos nobres pares o imprescindível apoio para a aprovação deste projeto de lei, que visa fomentar o trabalho voluntário e simbolizar na data, a presença dos trabalhos na comunidade sinopense.


*[Handwritten Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                             |
|---|--|-----------------------------|
| <p>PROCOLO Nº <u>150/2015</u><br/>DATA: <u>26 / 03 / 2015</u><br/>HORÁRIO: <u>15 : 15</u></p>  | <p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>009 / 2015</u></p> |
|---|--|-----------------------------|

Autor: VEREADORA NEIVA DA ALVORADA

Dá o nome de "José Marchezi Junior" à  
Unidade Básica de Saúde - UBS  
localizada no Bairro Jardim Paraíso II.

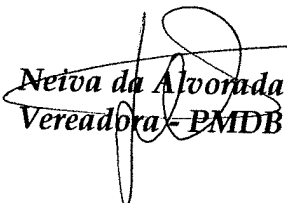
A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO  
DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito  
aquiessendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "José Marchezi  
Junior" a Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada no Bairro Jardim Paraíso II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º ficam revogadas as disposições em  
contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

  
Neiva da Alvorada  
Vereadora - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                             |
|---|--|-----------------------------|
| <p>PROCOLO Nº <u>150/2015</u><br/>DATA: <u>26 / 03 / 2015</u><br/>HORÁRIO: <u>15 : 15</u></p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>009 / 2015</u></p> |
|---|--|-----------------------------|

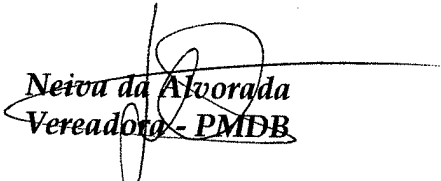
Autor: VEREADORA NEIVA DA ALVORADA

## MENSAGEM AO PROJETO

O projeto de lei sugere o nome de José Marchezi Junior a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no Bairro Jardim Paraíso II. José Marchezi Junior era filho de José Marchezi Neto e Irene Riep Marchezi, empresários e pioneiros do Município de Sinop.

Nascido em 23 de março de 1997 e infelizmente no dia 30 de agosto de 2003, veio a falecer de uma doença chamada câncer neuroblastoma. Juninho como era chamado lutou por vários meses contra a doença.

Destaca-se finalmente que esta singela homenagem se faz por merecer, haja vista que o a família acreditou no município de Sinope e colaboram com o progresso deste Município.

  
Neiva da Alvorada  
Vereadora - PMDB






# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                             |
|---|--|-----------------------------|
| <p>PROTOCOLO Nº <u>151/2015</u><br/>DATA: <u>26 / 03 / 2015</u><br/>HORÁRIO: <u>15 : 15</u></p>  | <p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>030 / 2015</u></p> |
|---|--|-----------------------------|

**Autor: VEREADORA NEIVA DA ALVORADA E JONAS HENRIQUE DE LIMA**

Dá a denominação de "Rua Ivan Junior dos Santos Britto" à rua que especifica.

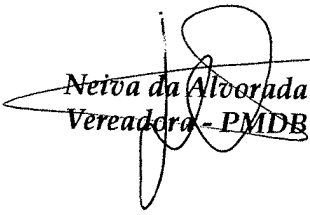
A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP -, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

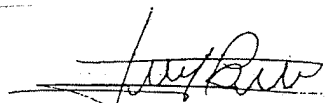
Art. 1º Fica denominada "Rua Ivan Junior dos Santos Britto" a atual "Rua do Saber", localizada entre a Rua das Seringueiras e a Rua dos Buritis no Bairro Jardim Paraíso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2107/2015, de 19 de março de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

  
Neiva da Alvorada  
Vereadora - PMDB


  
Jonas H. de Lima  
Vereador - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |   |                             |
|---|---|-----------------------------|
| <p>PROCOLO Nº <u>151/2015</u><br/>DATA: <u>26 / 03 / 2015</u><br/>HORÁRIO: <u>15 : 15</u><br/></p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i><br/><input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i><br/><input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i><br/><input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i><br/><input type="checkbox"/> <i>Indicação</i><br/><input type="checkbox"/> <i>Moção</i><br/><input type="checkbox"/> <i>Emenda</i></p> | <p>Nº <u>010 / 2015</u></p> |
|---|---|-----------------------------|

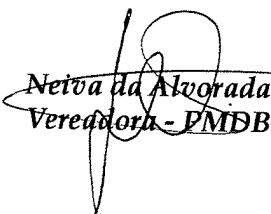
Autor: VEREADORA NEIVA DA ALVORADA E JONAS HENRIQUE DE LIMA

## MENSAGEM AO PROJETO

O projeto de lei sugere o nome de Rua IVAN JUNIOR DOS SANTOS. Jovem de 12 anos, que, infelizmente, faleceu após ser atropelado pelo caminhão que faz a coleta de lixo do município de Sinop. O acidente aconteceu no dia 14 de Outubro de 2013 na Rua dos pardais, Bairro Jardim das Nações.

Ivan era aluno da Escola Municipal de Educação Básica Jardim Paraíso e se destacava pela dedicação aos estudos, companheirismo e atenção com os colegas, professores e funcionários da escola.

Em anexo seguem a autozição dos pais de Ivan e um ofício emitido pela diretora da Escola Jardim Paraíso. Documento necessário para atender as exigências da atual legislatura dessa casa de leis no que diz respeito a esse tipo de proposição.

  
Neiva da Alvorada  
Vereadora - PMDB



PREFEITURA DE  
**SINOP**

**PROJETO DE LEI Nº 011/2015**

**DATA:** 13 de março de 2015

**SÚMULA:** Cria a Avenida Nelson Moggi e dá outras providências.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Esta Lei cria a Avenida Nelson Moggi, de acordo com o Memorial Descritivo, conforme segue:

I – A poligonal tem início no marco M1, daí segue no azimute 57°58'31", confrontando com a Estrada Ruth, na distância de 36,01m, até o marco M2; daí segue no azimute 148°28'00", confrontando com o Lote 80, na distância de 547,86m, até o marco M3; daí segue com o arco a esquerda de 93,61m e raio de 182,18m, confrontando com o Lote 80, até o marco M4; daí segue no azimute 227°59'49", confrontando com o Ribeirão Curupy, na distância de 40,13m até o marco M5; daí segue com o arco à direita de 95,44m e raio de 227,67m, confrontando com o Lote 80, até o marco M6; daí segue no azimute 329°06'20", confrontando com o Lote 80, na distância de 550,76m, até o marco M1 ponto inicial deste caminhamento.

Art. 2º. A Avenida Nelson Moggi tem uma extensão de 23.180,00 m (vinte e três mil, cento e oitenta metros).

Art. 3º. Os limites e confrontações da Avenida Nelson Moggi estão dispostos no Memorial Descritivo, parte integrante da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 13 de março de 2015.

  
**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
JUSTIÇA E REDAÇÃO  
EM 03/03/2015

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
Planejamento e Serviços Urbanos  
EM 03/03/2015



PREFEITURA DE  
**SINOP**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 011/2015**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº. 011/2015 que “*Cria a Avenida Nelson Moggi e dá outras providências.*”.

A propositura em comento cria a Avenida Néelson Moggi, com uma extensão de 23.18,00m (vinte e três mil, cento e oitenta metros). A avenida atravessa o Residencial Buritis, passando pela Chácara 80, até a Avenida Integração – antiga Estrada Ruth – no Bairro de Chácaras Sinop. O nome escolhido é uma homenagem ao pioneiro Nelson Moggi, que chegou em Sinop em 1986 e durante 30 anos colaborou com o desenvolvimento desta cidade. Néelson Moggi é pai da também pioneira delegada Dra. Fátima Moggi, e faleceu em novembro de 1995.

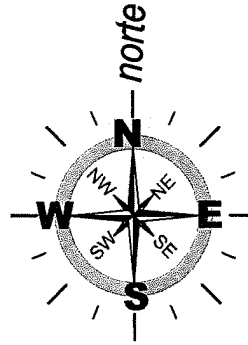
Apresentamos a inclusa propositura para análise de Vossas Excelências, esperando receber anuência plena dessa augusta Casa de Leis.

Atenciosamente

  
**JUAREZ COSTA**  
**Prefeito Municipal**

N=8.686.500m

ESTRADA MUNICIPAL RUTH  
avenida da integração



Cdd. Inca: 06.552-A  
LOTE 79  
Matrícula: 11.905  
JAIMÉ PEREIRA

Cdd. Inca: 06.552-A  
LOTE 81  
Matrícula: 4089  
MAURI RODRIGUES DE LIMA

**Origem**


LOTE n.º 80  
Matrícula: 2.654  
Área encontrada: 14,8780 Ha  
Proprietária: Maria de Fatima Moggi

**Avenida Nelson Moggi**

LOTE n.º 80/B  
Área : 23.180,00 m2  
Proprietário: Município de Sinop MT

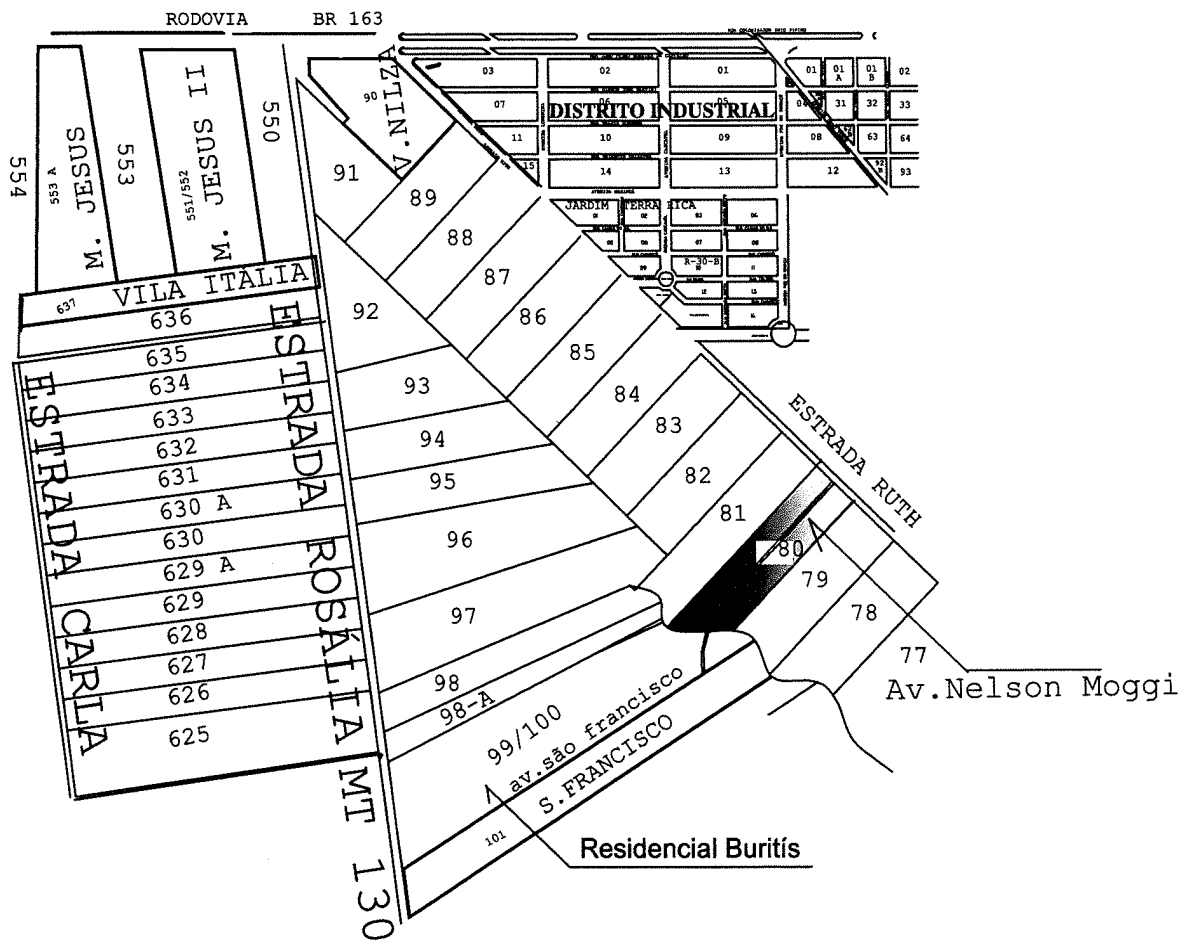
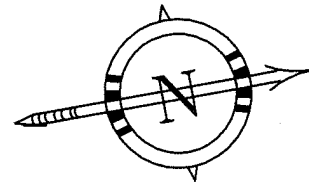
**Remanescente**

LOTE n.º 80/80A  
Área : 12,56 Has  
Proprietária: Maria de Fatima Moggi

|  |  |                            |   |   |  |
|--|--|----------------------------|---|---|--|
|                 |  | <b>PREFEITURA DE SINOP</b> |   |  |  |
| <b>Criação de Avenida Nelson Moggi</b>   |  |                            |   |   |  |
| Localização: Estrada Ruth, Avenida Integração, Chácara Lote 80, Bairro de Chácaras Sinop, Sinop MT |  |                            |   |   |  |
| Proprietária:  |  |                            | Maria de Fátima Moggi                                 |   |  |
| Projeto:   |  |                            | José Renato Grotto<br>Arquiteto e urbanista CAU 79197 |   |  |
|  |  |                            | Escala: livre   |   |  |
|  |  |                            | Data: dezembro de 2014                                |   |  |

*Handwritten signature of José Renato Grotto*

# Localização Esquemática:



**PREFEITURA DE SINOP**



## Criação de Avenida Nelson Moggi

Localização: Estrada Rhut, Avenida dos Imigrantes, Chácara Lote 80, Bairro de Chácaras Sinop, Sinop MT

Proprietária:

Maria de Fátima Moggi

Projeto:

*José Renato Grotto*  
Arquiteto e urbanista C.R.U. 791870

Escala: livre

Data: dezembro de 2014





# PREFEITURA DE SINOP



## Criação de Avenida Nelson Moggi

Localização: Estrada Rhut, Avenida Integração, Chácara Lote 80, Bairro de Chácaras Sinop, Sinop MT

Proprietária:

Maria de Fátima Moggi

Projeto:

Arquiteto e urbanista CAU 79197  
*Jose Renato Grotto*

Escala: livre

Data: dezembro de 2014

### MEMORIAL DESCRITIVO

### Criação de Avenida Nelson Moggi

Arquiteto e urbanista CAU 79197  
*Jose Renato Grotto*

A poligonal tem início no marco M1, daí segue no azimute  $57^{\circ}58'31''$ , confrontando com a Estrada Ruth, na distância de 36,01 m, até o marco M2;

daí segue no azimute  $148^{\circ}28'00''$ , confrontando com o lote 80, na distância de 547,86m, até o marco M3;

daí segue com arco a esquerda de 93,61m e raio de 182,18m, confrontando com o lote 80, até o marco M4;

daí segue no azimute  $227^{\circ}59'49''$ , confrontando com o Ribeirão Curupy, na distância de 40,13m até o marco M5;

daí segue com arco a direita de 95,44m e raio de 227,67m, confrontando com o lote 80, até o marco M6;

daí segue no azimute  $329^{\circ}06'20''$ , confrontando com o lote 80, na distância de 550,76m, até o marco M1 ponto inicial deste caminharmento;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 021/2015

Ao: Projeto de Lei nº 011/2015, de autoria do Poder Executivo.

## I - RELATÓRIO

No dia 26 de março de 2015, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 011/2015, de autoria do Poder Executivo, que “*Cria a Avenida Nelson Moggi e dá outras providências.*”

É o Relatório.

## II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

## III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: \_\_\_\_\_

Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

Voto do Membro: FAVORÁVEL

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 26 de março de 2015

*Roger Schallenberger*  
Presidente

*Paulo Fial*  
Carlão Coca-Cola  
Relator Substituto

*Cláudio Santos*  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 008/2015

Ao: Projeto de Lei nº 011/2015, de autoria do Poder Executivo.

### I - RELATÓRIO

No dia 26 de março de 2015, os membros subscritores da Comissão Obras, Viação e Serviços Urbanos, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 011/2015, de autoria do Poder Executivo, que "Cria a Avenida Nelson Moggi e dá outras providências."

É o Relatório.

### II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL (Relator Substituto)

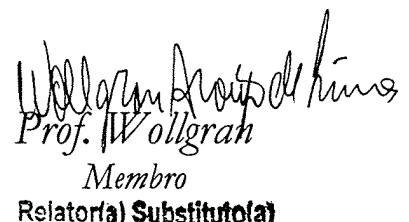
Voto do Membro: — II —

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 26 de março de 2015

  
Carlão Coca-Cola  
Presidente

Júlio Dias  
Relator

  
Prof. Wollgrah  
Membro  
Relator(a) Substituto(a)



PREFEITURA DE  
**SINOP**

**PROJETO DE LEI Nº. 012/2015**

**DATA:** 23 de março de 2015

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), dentro das peças orçamentárias, para reforço das dotações consignadas, suplementado e reduzido se necessário, e dá outras providências.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), nos termos do inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, para reforço das dotações consignadas no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei nº 2087/2014, de 15 de dezembro de 2014, conforme segue:

|                             |   |            |                   |
|-----------------------------|---|------------|-------------------|
| 19                          | - AGER/SINOP                            |            |                   |
| 19.010.0.0                  | - AGER/SINOP                            |            |                   |
| 19.010.0.0.04.125.0003.2125 | - AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA AGER/SINOP |            |                   |
| 3.1.90.00.00.00-0200000000  | - Aplicações Diretas                    | R\$        | 190.000,00        |
|                             | (cento e noventa mil reais)             |            |                   |
|                             | <b>TOTAL</b>                            | <b>R\$</b> | <b>190.000,00</b> |

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior, de acordo com o inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64, ficam parcialmente anuladas as seguintes Dotações Orçamentárias:

|                             |   |            |                   |
|-----------------------------|---|------------|-------------------|
| 19                          | - AGER/SINOP                            |            |                   |
| 19.010.0.0                  | - AGER/SINOP                            |            |                   |
| 19.010.0.0.04.125.0003.2125 | - AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA AGER/SINOP |            |                   |
| 3.3.90.00.00.00-0200000000  | - Aplicações Diretas                    | R\$        | 140.000,00        |
|                             | (cento e quarenta mil reais)            |            |                   |
| 19.010.0.0.04.131.0003.2127 | - DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE              |            |                   |
| 3.3.90.00.00.00-0200000000  | - Aplicações Diretas                    | R\$        | 50.000,00         |
|                             | (cinquenta mil reais)                   |            |                   |
|                             | <b>TOTAL</b>                            | <b>R\$</b> | <b>190.000,00</b> |

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP.

ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 23 de março de 2015.

  
**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCAL  
IZACAO EM 23.03.2015

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
JUSTIÇA E REDAÇÃO  
23.03.2015



PREFEITURA DE  
**SINOP**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N°. 012/2015**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Embasados em preceitos regimentais, honra-me encaminhar à esta Egrégia Casa Legislativa o projeto de lei epigrafado que *“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), dentro das peças orçamentárias, para reforço das dotações consignadas, suplementado e reduzido se necessário, e dá outras providências”*.

O referido projeto trata da autorização legislativa para abertura do Crédito Adicional nas peças de planejamento orçamentário da AGER/Sinop com o fito de reforçar dotação já consignada no orçamento da autarquia, visando o atendimento de despesas essenciais para garantir a estrutura mínima para o desenvolvimento dos serviços da agência.

Como a abertura do crédito adicional suplementar depende da existência efetiva e da disponibilidade de recursos que não estejam comprometidos, no art. 2º do referido projeto, foram parcialmente anuladas dotações para fazer face ao aludido crédito.

Assim, certos de poder contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do presente Projeto de Lei, neste que é, antes de tudo, um compromisso social a ser cumprido por aqueles que cuidam dos destinos de nossa sociedade, aguardamos confiantes a manifestação dessa Augusta Casa de Leis.

Atenciosamente,

  
**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 022/2015

Ao: Projeto de Lei nº 012/2015, de autoria do Poder Executivo.

## I - RELATÓRIO

No dia 26 de março de 2015, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 012/2015, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), dentro das peças orçamentárias, para reforço das dotações consignadas, suplementado e reduzido se necessário, e dá outras providências.”

É o Relatório.

## II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de Bom a proposição em tela.

## III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é Favorável ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: \_\_\_\_\_

Voto do(a) Relator(a): Favorável

Voto do Membro: Favorável

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 26 de março de 2015

Roger Schallenberger  
Presidente

*Carlo / railt*  
Carlão Coca-Cola  
Relator Substituto

*Cláudio Santos*  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 007/2015

Ao: Projeto de Lei nº 012/2015, de autoria do Poder Executivo.

## I - RELATÓRIO

No dia 26 de março de 2015, os membros subscritores da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 012/2015, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), dentro das peças orçamentárias, para reforço das dotações consignadas, suplementado e reduzido se necessário, e dá outras providências.”

É o Relatório.

## II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de Acolher a proposição em tela.

## III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é Favorável ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

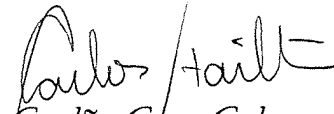
Voto do(a) Presidente: Favorável

Voto do(a) Relator(a): Favorável (Relator Substituto)

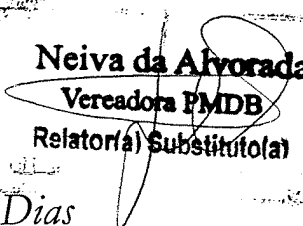
Voto do Membro: \_\_\_\_\_

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 26 de março de 2015

  
Paulo Hailt  
Carlão Coca-Cola  
Presidente Substituto

Roger Schallenberger  
Relator


  
Neiva da Alvorada  
Vereadora PMDB  
Relator(a) Substituto(a)  
Júlio Dias  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |                           |
|--|--|---------------------------|
| <p>PROCOLO Nº <u>1521/2015</u><br/>DATA: <u>26/03/2015</u><br/>HORÁRIO: <u>16:30</u></p>  | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input type="checkbox"/> Indicação<br/><input checked="" type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>008/2015</u></p> |
|--|--|---------------------------|

Autor: VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

## MOÇÃO DE APLAUSO

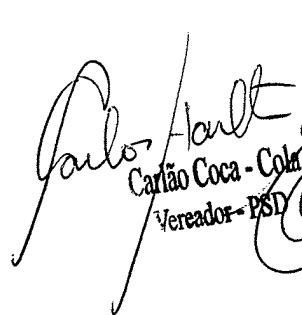
Nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os vereadores subscritores resolvem encaminhar a presente Moção de Aplauso ao **COLÉGIO ADVENTISTA DE SINOP**, fundamentados nos seguintes termos:

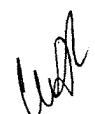
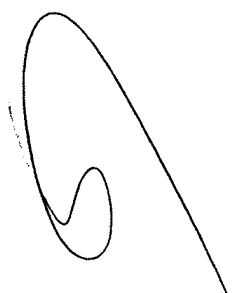
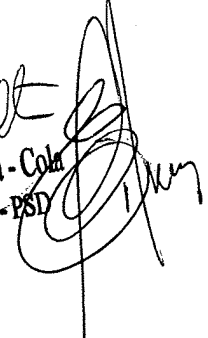
*Foi em 1973. Data em que Sinop estava apenas no papel, mas desconhecida do mundo.*

*Um lugar que, para muitos, oferecia boas condições para o futuro, principalmente na área econômica. Mas, diferentemente dos demais, houve um homem que percebeu algo além dos aspectos financeiros, percebeu ser um bom lugar para a pregação do evangelho, esse homem foi Adolpho Pedro Schneider, que juntamente com a sua esposa Helena Cruz Schneider começaram, na Fazenda Dona Rosa, atual Fazenda Arco-Íris, um belíssimo trabalho de evangelização e ensino, pois a Sra. Helena era professora, e assim, aproveitava que o público vinha para aprender sobre a Bíblia e os ensinava a ler e a escrever.*

*Nessa época não havia famílias adventistas aqui, então o Sr. Adolpho, com toda a sua perseverança, providenciou duas famílias para morar em meio à selva amazônica e após muitas buscas e lutas o pastor Ivo Piper com a esposa Amanda Piper estabelecem moradia na região, isso aconteceu em 1978.*

*Amanda era extremamente apaixonada pelo magistério e viu aqui, através do trabalho que já vinha sendo feito e também pelo fato de não haver nenhuma escola particular na região, a motivação para sua paixão. Então, no ano de 1979, ela prepara toda a documentação necessária para a implantação de uma escola nesse município e, isso deu tão certo que em **1980 a escola inicia as suas atividades** juntamente com a igreja na Rua das Nogueiras, hoje próximo ao supermercado Machado.*

  
Paulo Hault  
Carlão Coca - Cola  
Vereador - PSD






# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |                             |
|--|--|-----------------------------|
| <p>PROCOLO Nº <u>1521/2015</u><br/>DATA: <u>26 / 03 / 2015</u><br/>HORÁRIO: <u>16 : 10</u></p>  | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input type="checkbox"/> Indicação<br/><input checked="" type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>008 / 2015</u></p> |
|--|--|-----------------------------|

**Autor:** VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

*Porém, esse início foi com muitas limitações, uma delas estava no número de funcionários, pois eram apenas duas: a Sra Ivete Gonçalves como secretária e professora e a própria Sra Amanda, como professora e administradora, portanto, ambas lecionavam e as turmas eram multisseriadas.*

*Em Janeiro de 1981 outra família pastoral muda-se para Sinop, seus nomes: Pr. Nilsen Paes e a esposa Berenice Aurelina de Souza Paes, esta assume as atividades da escola como diretora e também como professora de algumas turmas, contando ainda com a ajuda da professora Ivete Gonçalves e da professora Anaedite Ferguson.*

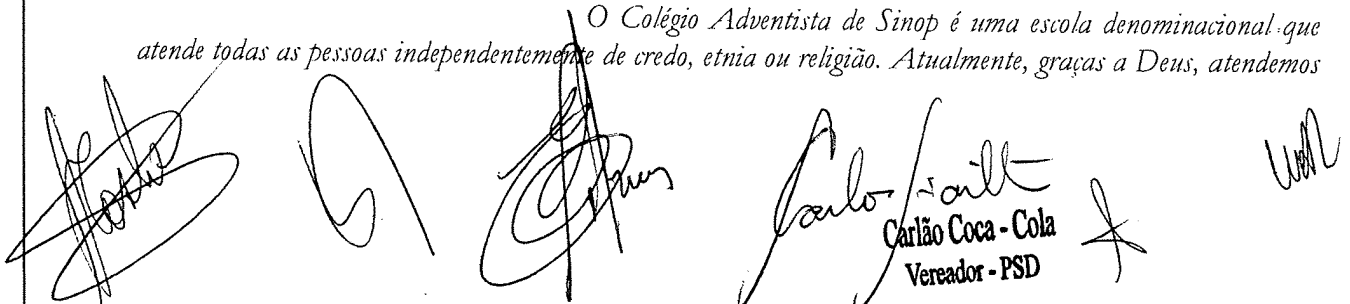
*No ano de 1982 com a nova construção da Igreja, e agora com a inauguração da pedra fundamental na Av. das Acácias – Jardim Botânico, a escola também muda de endereço. Foram construídas cinco salas no fundo da igreja para uso aos sábados, e destinadas durante a semana para as atividades escolares.*

*A cada ano que passava maior era o número de alunos, o que tornou o aumento do espaço físico uma prioridade, e assim em 1985 ocorreu a mudança para a sede própria, na Avenida das Acácias, nº 465, no Jardim Botânico, atual endereço do colégio. Até esse ano a escola contava apenas com as quatro primeiras séries do Ensino Fundamental, após essa inauguração, com o aumento da quantidade de salas, foi possível incluir as turmas de 5ª a 8ª série fazendo com que a escola crescesse de forma progressiva. Assim, a escola passou a denominar-se “Escola Adventista de 1º grau Celeste” e no ano de 1988, agradecidos pelas conquistas, aconteceu a primeira formatura de uma turma de 8ª série.*

*Até o ano de 1991 a escola se mantinha sob a orientação direta da Missão Mato-grossense, quando enfim, foi reconhecida oficialmente através de sua ata de criação recebendo o nome de “Escola Adventista Celeste”, a ata de autorização dessa criação é a de número 465/91.*

*Em 2004 foi implantado o Ensino Médio e a instituição passou a denominar-se “Colégio Adventista de Sinop”, tendo adotado “CASIP” como sigla atual. Dois anos depois, em 2006, com muita alegria e gratidão, a escola celebrou a primeira formatura do Ensino Médio.*

*O Colégio Adventista de Sinop é uma escola denominacional que atende todas as pessoas independentemente de credo, etnia ou religião. Atualmente, graças a Deus, atendemos*



Carlião Coca-Cola  
Vereador - PSD





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                             |
|---|--|-----------------------------|
| <p>PROCOLO Nº <u>152/2015</u><br/>DATA: <u>26 / 03 / 2015</u><br/>HORÁRIO: <u>16 : 10</u></p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input type="checkbox"/> Indicação<br/><input checked="" type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>008 / 2015</u></p> |
|---|--|-----------------------------|

**Autor:** VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

*626* alunos, com faixa etária entre 3 a 17 anos, sendo da Educação Infantil ao Ensino Médio, advindos de todos os bairros da cidade, inclusive de outras cidades, distribuídos em dois períodos: matutino e vespertino. Temos um total de 53 colaboradores entre: professores e funcionários sendo administrados pelas seguintes pessoas:

- **Cláudia Ramona Gonçalves Miranda: Gestora Escolar**
- **Érika Martha Walz da Silva: Gestora Financeira**
- **Marilene Marabá Negrão: Secretária Escolar**
- **Daniela Pericin Espendor: Coordenadora Pedagógica**
- **Rosí Léslie Wutzow Bozo Ávila: Orientadora Educacional**

Por esta escola passaram muitos diretores, coordenadores, orientadores, educadores, auxiliares, monitores e inúmeros alunos que deixaram a sua marca. Muitas histórias temos para contar... Pois são 35 anos de compromisso desta entidade com a comunidade sinopense, são 35 anos “educando gerações”. Isso mesmo: 35 anos!! 35 anos com a missão de “educar para a eternidade”, lema expressivo que acompanha cada um dos envolvidos com as atividades diárias neste colégio.

Diante de todos os desafios enfrentados e conquistas vivenciadas sabemos que nossa maior história será contada no céu, quando encontrarmos as crianças e adolescentes cujos pais acreditaram em nosso lema “Compromisso com o futuro de seu filho” e os trouxeram e, sob nossa responsabilidade e trabalho puderam conhecer o verdadeiro caminho para o lar celestial, esta sim será uma história eterna de resultados incomparáveis e infinitos. Afinal de contas, no dia 05 de Fevereiro deste ano letivo, completamos mais um ano “Formando Cidadãos de Destaque” e Deus quer somente o melhor de todos os seus filhos. Obrigada a você que de alguma maneira, ajudou a construir essa linda história.

Ficam, portanto, registrados os aplausos do Poder Legislativo Municipal, à Soldado PMF Cristina Ferri, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

*[Handwritten Signature]*  
**Mauro Garcia**  
Vereador - PMDB

*[Handwritten Signature]*  
**Professor Wollgran**  
Vereador - DEM

*[Handwritten Signature]*  
**Hedvaldo Costa**  
Vereador - PSB

*[Handwritten Signature]*  
**Tiçola**  
Vereador - PMDB

*[Handwritten Signature]*  
**Capão Coca-Cola**  
Vereador - PSD

*[Handwritten Signature]*  
**Fernando Assunção**  
Vereador PSDS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |                             |
|--|--|-----------------------------|
| <p>PROTOCOLO Nº <u>153/2015</u><br/>DATA: <u>26 / 03 / 2015</u><br/>HORÁRIO: <u>12 : 05</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>117 / 2015</u></p> |
|--|--|-----------------------------|

**Autor:** VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sr.ª Ivete Malmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar quebra molas na Rua Central e Rua José Gonçalves, no Bairro Umuarama II.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Ivete Malmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos e ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de instalar quebra molas na Rua Central e Rua José Gonçalves, no Bairro Jardim Umuarama II. O Fluxo de veículos e pessoas nesses trajetos é bastante intenso e alguns condutores de veículos acabam abusando da velocidade, colocando em risco a sua vida e a vida das outras pessoas que por ali trafegam.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DO MATO GROSSO  
Em, *[Assinatura]*  
Carlão Coca-Cola  
Vereador - PSD



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |                                    |
|--|--|------------------------------------|
| <p>PROCOLO Nº <u>1541/2015</u><br/>DATA: <u>26 / 03 / 2015</u><br/>HORÁRIO: <u>12 : 05</u></p> <p><i>Carla</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>118</u> / <u>2015</u></p> |
|--|--|------------------------------------|

**Autor:** VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da limpeza do valetão na Rua Valdir Dorner, no setor Industrial.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de fazer a limpeza do valetão na Rua Valdir Dorner, entre a Rua Salvador e Rua Guarapari. Justifica-se esta indicação a pedido dos moradores, empresários e madeireiros, da região, mostrando sua preocupação com o crescimento das chuvas e o mato.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em *Carla*  
Carlão Coca-Cola  
Vereador - PSD



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                             |
|---|--|-----------------------------|
| <p>PROCOLO Nº <u>155/2015</u><br/>DATA: <u>26 / 03 / 2015</u><br/>HORÁRIO: <u>12 : 50</u></p> <p><i>Mauro</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>119 / 2015</u></p> |
|---|--|-----------------------------|

Autor:

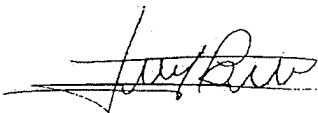
VEREADOR JONAS H. DE LIMA E VEREADORES

Indica ao Exmo. Sr. José Pedro Gonçalves Taques – Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Sr. Mauro Zaque de Jesus – Secretário de Estado de Segurança Pública, ao Sr. Baiano Filho - Dep. Estadual, ao Sr. Dilmar Dal' Bosco – Dep. Estadual, ao Sr. Romoaldo Júnior Dep. Estadual, ao Sr. Silvano Amaral – Dep. Estadual, e ao Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal de Sinop, a necessidade de criação, e implantação de uma Delegacia Especializada de defesa da Mulher, Criança, Adolescente e Idoso.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. José Pedro Gonçalves Taques – Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Sr. Mauro Zaque de Jesus – Secretário de Estado de Segurança Pública, ao Sr. Baiano Filho - Dep. Estadual, ao Sr. Dilmar Dal' Bosco – Dep. Estadual, ao Sr. Romoaldo Júnior Dep. Estadual, ao Sr. Silvano Amaral - Dep. Estadual, e ao Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal de Sinop, a necessidade de criação, e implantação de uma Delegacia Especializada de defesa da Mulher, Criança, Adolescente e Idoso. Tanto a Mulher, como a criança, adolescente e idoso encontram-se no grupo considerado vulneráveis à violência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

  
Jonas H. de Lima  
Vereador - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |                           |
|--|--|---------------------------|
| <p>PROCOLO Nº <u>156/2015</u><br/>DATA: <u>26/03/2015</u><br/>HORÁRIO: <u>12:50</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>120/2015</u></p> |
|--|--|---------------------------|

Autor: VEREADOR JONAS H. DE LIMA - PMDB

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal de Sinop, com cópia a Sra. Giseli Faria de Oliveira – Secretária Municipal de Educação, e ao Sr. Manoelito da Silva Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de atender às crianças matriculadas nas creches do município de Sinop, conforme especifica.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal com cópia a Sra. Giseli Faria de Oliveira – Secretária Municipal de Educação, e ao Sr. Manoelito da Silva Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de pré-atendimento na área da às crianças matriculadas nas creches do município de Sinop pelo menos duas vezes ao mês. Possibilitando aos pais mais tranquilidade, quanto à saúde de seus filhos, e o desafogamento de pessoas em filas de hospitais e postos de saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,


*[Assinatura]*  
Jonas H. de Lima  
Vereador - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

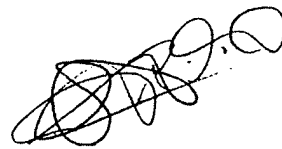
|   |  |                             |
|---|--|-----------------------------|
| <p>PROTOCOLO Nº <u>157/2015</u><br/>DATA: <u>26 / 03 / 2015</u><br/>HORÁRIO: <u>14 : 05</u></p>  | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>121 / 2015</u></p> |
|---|--|-----------------------------|

**Autor:** VEREADOR ROBERTO TREVISAN (BETÃO)

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de se patrolar a Rua dos Babaçus no Residencial Adalgisa.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se a encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de se patrolar a Rua dos Babaçus no Residencial Adalgisa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,




Roberto Trevisan (Betão)  
Vereador - PROS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                             |
|---|--|-----------------------------|
| <p>PROTOCOLO Nº <u>158/2015</u><br/>DATA: <u>26 / 03 / 2015</u><br/>HORÁRIO: <u>14 : 15</u></p>  | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>122 / 2015</u></p> |
|---|--|-----------------------------|

**Autor:** VEREADOR CLÁUDIO SANTOS


Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sr Marcos Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de manutenção na rotatória das avenidas Itaúbas com Figueiras.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia com cópia a Sr Marcos Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de manutenção na malha asfáltica na rotatória da Avenida das Itaúbas com Avenida das Figueiras.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

  
Claudio Santos  
Vereador - DEM



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                             |
|---|--|-----------------------------|
| <p>PROCOLO Nº <u>159/2015</u><br/>DATA: <u>26 / 03 / 2015</u><br/>HORÁRIO: <u>14 :30</u></p> <p><i>R. Negão</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>123 / 2015</u></p> |
|---|--|-----------------------------|

**Autor:** VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir uma lombada elevada em frente a Escola Municipal Edeli Mantovani localizada na Rua Carlos Eduardo no Jardim São Paulo.

Em observância ao que dispõe o Regimento Interno desta Casa, requeiro que após a deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, apontando-lhes a necessidade de construir uma lombada elevada na Rua Carlos Eduardo, para reduzir a velocidade dos motoristas e que trafegam naquele local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Negão do Semáforo  
Vereador - PSD





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                             |
|---|--|-----------------------------|
| <p>PROTOCOLO Nº <u>1601/2015</u><br/>DATA: <u>26 / 03 / 2015</u><br/>HORÁRIO: <u>14 :30</u></p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>124 / 2015</u></p> |
|---|--|-----------------------------|

Autor: VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de reformar a academia pública situada no Jardim São Paulo.

Com base regimental, requero que após a deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, evidenciando-lhes a necessidade de reformar a academia pública situada no Jardim São Paulo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Negão do Semáforo  
Vereador - PSD



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |                           |
|--|--|---------------------------|
| <p>PROTOCOLO Nº <u>163/2015</u><br/>DATA: <u>26/03/2015</u><br/>HORÁRIO: <u>15:30</u></p> <p><i>Roger Schallenberger</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>125/2015</u></p> |
|--|--|---------------------------|

Autor: VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, c/c ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade de manutenção na iluminação pública e limpeza ao redor do campo de futebol no Bairro Menino Jesus II.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador subscritor requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade de manutenção na iluminação pública e limpeza ao redor do campo de futebol no Bairro Menino Jesus II. Haja vista que moradores do bairro que costumam usar o local para suas recreações, estão se sentindo incomodados com a altura que se encontra o mato e a falta de iluminação no local. Com isso acaba que o local fica abandonado e sem nenhuma estrutura para ser usada pelos mesmos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*Roger Schallenberger*


ROGER SCHALLENBERGER  
Vereador PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                           |
|---|--|---------------------------|
| <p>PROCOLO Nº <u>162/2015</u><br/>DATA: <u>26/03/2015</u><br/>HORÁRIO: <u>15:40</u></p>  | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>126/2015</u></p> |
|---|--|---------------------------|

**Autor:** VEREADOR MAURO GARCIA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes -- Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de quebra molas na Rua 2, chácara 48, próximo a Igreja Nossa Senhora de Fátima, no bairro Nossa Senhora de Fátima.

Conforme determina o Regimento Interno deste Parlamento Municipal, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa Diretora digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhe a necessidade de quebra molas na Rua 2, chácara 48, próximo a Igreja Nossa Senhora de Fátima, no bairro Nossa Senhora de Fátima.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

  
Mauro Garcia  
Vereador-PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |                                    |
|--|--|------------------------------------|
| <p>PROCOLO Nº <u>163/2015</u><br/>DATA: <u>26</u> / <u>10</u> / <u>2015</u><br/>HORARIO: <u>15</u> : <u>15</u></p> <p><i>[Signature]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>127</u> / <u>2015</u></p> |
|--|--|------------------------------------|

Autor: VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal e a Sra. Gisele Faria de Oliveira - Secretária Municipal de Educação, a necessidade da urgente limpeza e manutenção das instalações elétricas do Ginásio Poliesportivo Jair Alves "Picasso", no Residencial Jequitibás.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal e a Sra. Gisele Faria de Oliveira - Secretária Municipal de Educação, a necessidade da urgente limpeza e manutenção das instalações elétricas do Ginásio Poliesportivo Jair Alves "Picasso", no Residencial Jequitibás. Este ginásio é de grande importância para o desenvolvimento das atividades esportivas dos alunos da rede Escola de Educação Básica Rodrigo Damasceno, bem como de toda comunidade do Residencial Jequitibás e bairros adjacentes. A demanda é trazida pela Associação de Moradores do Jequitibás, que nos alerta sobre a grande quantidade de pombos existentes no local, e estas aves podem causar várias doenças graves que podem levar à morte ou deixar sequelas, destacando-se: **Salmonelose; Histoplasmose; Ornitose e a Meningite.** A devida limpeza continua no local é de suma importância para saúde da população, em especial os alunos da supracitada escola, que usufruem deste bem público. Somado a isto, a manutenção da iluminação do Ginásio é essencial para garantir a segurança da comunidade, sendo ainda de fundamental importância para o desenvolvimento das atividades do espaço, valorizando-o e ajudando a preservar o patrimônio urbano, além de embelezar o bem público e proporcionar a utilização noturna de atividades educacionais dos estudantes do CEJA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*[Signature]*  
Jonas H. de Lima  
Vereador - PMDB

*[Signature]*  
Antônio Trevisan Betão  
Vereador - PROS

*[Signature]*  
Brandão  
Vereador - Solidariedade

*[Signature]*  
Wollgran Anápolis de Lima  
Profº Wollgran

*[Signature]*  
FERNANDO ASSUNÇÃO  
Vereador PSDR


*[Signature]*  
Negão do Semáforo  
Vereador - PSD



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                                  |
|---|--|----------------------------------|
| <p>PROTÓCOLO Nº <u>164/2015</u><br/>DATA: <u>26 / 03 / 2015</u><br/>HORÁRIO: <u>16 : 50</u></p>  | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>128</u> <u>2015</u></p> |
|---|--|----------------------------------|

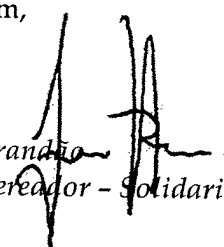
Autor: VEREADOR BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Ivete Malmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NAS PROXIMIDADES DO FÓRUM DA COMARCA DE SINOP/MT.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Ivete Malmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de construção de estacionamento nas proximidades do Fórum da comarca, tendo em vista o grande fluxo de pessoas que transitam naquela região, onde também está situada a Justiça Eleitoral e Subseção da OAB/MT, e dependem de local adequado para estacionar seus veículos e motocicletas, sendo que as vagas do estacionamento já existente estão sendo insuficientes para atender o público que delas necessitam, o que tem gerado caos no trânsito daquela região.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

  
Brandão  
Vereador - Solidariedade



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |                             |
|--|--|-----------------------------|
| <p>PROTOCOLO Nº <u>165/2015</u><br/>DATA: <u>26 / 03 / 2015</u><br/>HORÁRIO: <u>16 : 50</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>129 / 2015</u></p> |
|--|--|-----------------------------|

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e a Sra. Edna Mara Baco Nogueira - Secretária Municipal de Diversidade Cultural, a necessidade da CONSTRUÇÃO DE CONCHA ACÚSTICA NA PRAÇA DA BÍBLIA.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia para o Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da **construção de uma concha acústica na praça da Bíblia**. O pedido se faz pelo fato que na condição de um dos pontos turísticos mais importante de nossa cidade, a Praça da Bíblia precisa, urgentemente, de uma melhor infra-estrutura para a realização de shows musicais, teatrais, danças e demais eventos artísticos de pequeno e médio porte. Além do grande embelezamento desse ponto da cidade, essa obra trará benefícios financeiros para o município, pois evitará repetidas locações de estruturas para realização desses eventos. Com a construção teríamos a estrutura fixa e, sempre, a disposição dos munícipes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


*[Assinatura]*  
Brandão  
Vereador - Solidariedade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                           |
|---|--|---------------------------|
| <p>PROTOCOLO Nº <u>166/2015</u><br/>DATA: <u>26/03/2015</u><br/>HORÁRIO: <u>17:59</u></p>  | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>130/2015</u></p> |
|---|--|---------------------------|

**Autor:** VEREADOR A JOSI PALMASOLA

Indica ao Exmo. Sr. Juares Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Ivone Latanzi Costa - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a necessidade de se implantar a Casa das Mulheres Brasileiras no Município.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juares Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia a Sra. Ivone Latanzi Costa - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, mostrando-lhes a necessidade de se implantar a Casa das Mulheres Brasileiras no Município.

A Casa da Mulher Brasileira é uma inovação no atendimento humanizado às mulheres. integra no mesmo espaço serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; Juizado; Ministério Público, Defensoria Pública; promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças – brinquedoteca; alojamento de passagem e central de transportes.


A Casa, um dos eixos do programa Mulher, Viver sem Violência, coordenado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, facilita o acesso aos serviços especializados para garantir condições de enfrentamento da violência, o empoderamento da mulher e sua autonomia econômica. É um passo definitivo do Estado para o reconhecimento do direito de as mulheres viverem sem violência, integra no mesmo



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                             |
|---|--|-----------------------------|
| <p>PROTOCOLO Nº <u>166/2015</u><br/>DATA: <u>26 / 03 / 2015</u><br/>HORÁRIO: <u>17 : 59</u><br/></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>130 / 2015</u></p> |
|---|--|-----------------------------|

**Autor:** VEREADOR A JOSI PALMASOLA

espaço serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres.

Acolhimento e triagem: O serviço da equipe de acolhimento e triagem é a porta de entrada da Casa da Mulher Brasileira. Forma um laço de confiança, agiliza o encaminhamento e inicia os atendimentos prestados pelos outros serviços da Casa, ou pelos demais serviços da rede, quando necessário.

Apoio psicossocial: A equipe multidisciplinar presta atendimento psicossocial continuado e dá suporte aos demais serviços da Casa. Auxilia a superar o impacto da violência sofrida; e a resgatar a autoestima, autonomia e cidadania.

Delegacia : Especializada no Atendimento à Mulher (Deam) é a unidade da Polícia Civil para ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes de violência doméstica e sexual, entre outros.

juizados/varas especializados: de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher são órgãos da Justiça responsáveis por processar, julgar e executar as causas resultantes de violência doméstica e familiar, conforme previsto na Lei Maria da Penha.

A Promotoria Especializada do Ministério Público promove a ação penal nos crimes de violência contra as mulheres. Atua também na fiscalização dos serviços da rede de atendimento.






# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |                                    |
|--|--|------------------------------------|
| <p>PROTOCOLO Nº <u>166/2015</u><br/>DATA: <u>26</u> / <u>03</u> / <u>2015</u><br/>HORÁRIO: <u>17</u> : <u>59</u></p>  | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>130</u> / <u>2015</u></p> |
|--|--|------------------------------------|

**Autor:** VEREADOR A JOSI PALMASOLA

Defensoria Publica: O Núcleo Especializado da Defensoria Pública orienta as mulheres sobre seus direitos, presta assistência jurídica e acompanha todas as etapas do processo judicial, de natureza

Promoção da autonomia econômica : Esse serviço é uma das "portas de saída" da situação de violência para as mulheres que buscam sua autonomia econômica, por meio de educação financeira, qualificação profissional e de inserção no mercado de trabalho. As mulheres sem condições de sustento próprio e/ou de seus filhos podem solicitar sua inclusão em programas de assistência e de inclusão social dos governos federal, estadual e municipal.

Central de transportes :Possibilita o deslocamento de mulheres atendidas na Casa da Mulher Brasileira para os demais serviços da Rede de Atendimento: saúde, rede socioassistencial (CRAS e CREAS), medicina legal e abrigo, entre outros. Os serviços de saúde atendem as mulheres em situação de violência. Nos casos de violência sexual, a contracepção de emergência e a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis/aids devem ocorrer em até 72h. Além do atendimento de urgência, os serviços de saúde também oferecem acompanhamento médico e psicossocial.


Brinquedoteca: Acolhe crianças de 0 a 12 anos de idade, que acompanhem as mulheres, enquanto estas aguardam o atendimento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

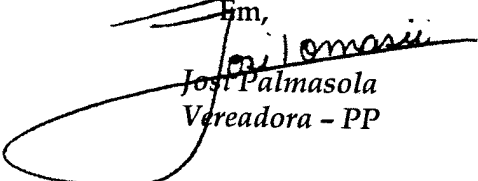
|   |  |                           |
|---|--|---------------------------|
| <p>PROTOCOLO Nº <u>166/2015</u><br/>DATA: <u>26/03/2015</u><br/>HORÁRIO: <u>17:59</u></p>  | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>130/2015</u></p> |
|---|--|---------------------------|

Autor: VEREADOR A JOSI PALMASOLA

Alojamento: Espaço de abrigamento temporário de curta duração (até 24h) para mulheres em situação de violência, acompanhadas ou não de seus filhos, que corram risco iminente de morte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


  
Josi Palmasola  
Vereadora - PP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                           |
|---|--|---------------------------|
| <p>PROTOCOLO Nº <u>167/2015</u><br/>DATA: <u>26/03/2015</u><br/>HORÁRIO: <u>18:00</u></p>  | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>131/2015</u></p> |
|---|--|---------------------------|

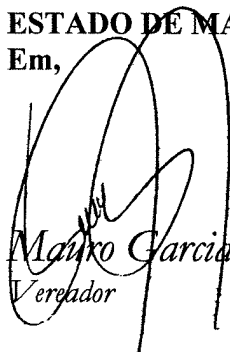
Autor: VEREADOR MAURO GARCIA

Indica ao Exmo. Sr. Silvano Amaral – Deputado Estadual, a necessidade de gestionar junto ao Governo do Estado, a aquisição de uma ambulância para o Município de Sinop.

Em atendimento ao que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Silvano Amaral – Deputado Estadual, mostrando-lhe a necessidade de gestionar junto ao Governo do Estado, a aquisição de uma ambulância para o Município de Sinop.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

  
Mauro Garcia  
Vereador